

530/004041/2019 Fl. 118



NITTRANS

pm
Raphaella Caldonazzi
Coordenadora Jurídica
Assistente Jurídico / NITTRANS
Mat. 605

TERMO ADITIVO N.º 12/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 21/2017 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NitTrans E O SR. JOSÉ ALFREDO LEITE FERREIRA, NA FORMA ABAIXO:

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado a **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/n.º 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ devidamente representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade n.º 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o n.º 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, n.º 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal n. 2.283/2005, doravante denominada **LOCATÁRIO** e, do outro lado, a Sr. **JOSÉ ALFREDO LEITE FERREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Cel. Moreira Cesar, nº 397, apt. 901, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24230-054, portador do documento de identidade nº 10836675-8 expedido pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 072.857.737-27, promitente comprador do imóvel descrito na Cláusula Segunda desde Contrato com base na Escritura de Promessa de Compra e Venda Quitada (fls. 52/53 do processo administrativo 530/002844/2017) registrada no Livro nº 810, Folhas nº 06, Ato nº 03/1º Translado, no Cartório do 2º Ofício de Niterói (Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária e Tabela de Notas), e na Certidão de Ônus Reais (Registro Geral - fl. 130 do processo administrativo 530/002844/2017) do imóvel de Matrícula 5380A expedida pelo Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Niterói, doravante denominado **LOCADOR**, neste ato representado por sua bastante procuradora, Sra. **MARIA MANUELA LEITE FERREIRA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Cel. Moreira Cesar, nº 397, apt. 901, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24230-054, portadora do documento de identidade nº 10602408-6 expedido pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 072.860.997-52, conforme Procuração por instrumento público de fl. 134 do processo administrativo 530/002844/2017, tendo em vista o decidido no processo administrativo n.º 530/004041/2019, resolveram firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: Fica prorrogado a contar de **15/12/2019**, por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato n.º 21/2017, conforme despacho autorizativo do Presidente da NitTrans às fls. 99 do processo administrativo n.º 530/004041/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$174.000, (cento e setenta e quatro mil reais), sendo o valor de R\$7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais) para o exercício 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta do Programa de Trabalho n.º 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138.


M

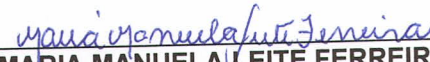


CLÁUSULA QUARTA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/13, o instrumento poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – Revalidação das cláusulas: Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas e parágrafos constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, desde já parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação: O LOCATÁRIO fará publicar no prazo legal o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim, justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme. Niterói, 13 de dezembro de 2019.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans
Paulo Afonso Cunha – Presidente
LOCATÁRIO


MARIA MANUELA LEITE FERREIRA
Procuradora do LOCADOR

Testemunha:  . CPF: 037.235.867-59

Testemunha:  . CPF: 079.827.867-66



PREFEITURA
NITERÓI
 TRABALHANDO SÉRIO,
 SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Despacho do Presidente

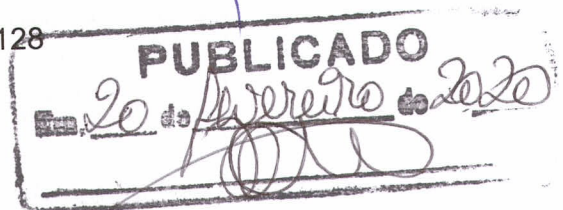
TERMO ADITIVO n.º 12/2019 – Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 21/2017, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e MARIA MANUELA LEITE FERREIRA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 21/2017. **Prazo:** 12 meses, a contar de 16/12/2019. **Valor:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado R\$191.508,72 (cento e noventa e um mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos), sendo o valor de R\$8.317,44 (oito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) para o exercício 2019, à conta do Programa de Trabalho n.º 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93. **Data de assinatura:** 16/12/2019. **Proc. Adm.** 530/004041/2019.

Niterói/RJ, 18 de dezembro de 2019.

Paulo Afonso Cunha
PAULO AFONSO CUNHA

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITTRANS. MAT. 150128



NELTUR E BLOCO CARNAVALESKO CHEGA POR CIMA QUE EU BRINCO POR BAIXO

EXTRATO Nº98/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 98/2020; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de som, iluminação, trios elétricos, carros de som e geradores que serão utilizados na realização do evento oficial do Carnaval 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo nº 500000007/2020, regendo-se pelas normas da lei nº13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e, subsidiariamente, pela lei nº8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138. **EMPENHO:** Nº 000147; **DATA DO EMPENHO:** 14 de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.163.500,00 (um milhão cento e sessenta e três mil e quinhentos reais) **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 20 dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E C.L TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA.

EXTRATO Nº 99/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 99/2020; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de estrutura, que serão utilizados na realização do evento oficial do Carnaval 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo nº 500000007/2020, regendo-se pelas normas da lei nº13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e, subsidiariamente, pela lei nº8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138. **EMPENHO:** Nº 000145 e 146; **DATA DO EMPENHO:** 14 de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.360.817,00 (um milhão trezentos e sessenta mil e oitocentos e dezessete reais) **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 20 dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

EXTRATO Nº 100/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 100/2020; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de extintores, que serão utilizados na realização do evento oficial do Carnaval 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo nº 500000007/2020, regendo-se pelas normas da lei nº13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e, subsidiariamente, pela lei nº8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138. **EMPENHO:** Nº 000148; **DATA DO EMPENHO:** 14 de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais) **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 20 dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃO TUR LTDA.

EXTRATO Nº 101/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 101/2020; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de posto médico, ambulâncias e macas/padiolas, que serão utilizados na realização do evento oficial do Carnaval 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo nº 500000007/2020, regendo-se pelas normas da lei nº13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e, subsidiariamente, pela lei nº8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138. **EMPENHO:** Nº 000155 e 156; **DATA DO EMPENHO:** 14 de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 201.344,00 (duzentos e um trezentos e quarenta e quatro mil reais) **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 20 dias, contados a partir de 14 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.

EXTRATO Nº 102/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 102/2020; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para fotografia, filmagem e gravação que serão utilizados na realização do

310/000029/2020.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de LUIZ CARLOS BERNARDO DE PAULA, companheiro da ex - servidora, LUCIA SILVEIRA PESSANHA, falecida em 12/12/2019, aposentada no cargo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO - NÍVEL NS-2 - (EQUIPARADA AO NÍVEL 05 - CATEGORIA III DA LEI 1072/92) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216.833-4, á contar de 12/12/2019, conforme processo nº 310/000029/2020.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 11/2019 – Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 14/2018, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e W.O. MAGALHÃES EIRELI - ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2018. **Prazo:** 12 meses, a contar de 01/12/2019. **Valor:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado R\$ 2.259.492,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais), sendo o valor de R\$ 188.291,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais) para o exercício 2019, á conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 136. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 29/11/2019. **Proc. Adm.** 530/008762/2019.

TERMO ADITIVO nº 12/2019 – Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 21/2017, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e MARIA MANUELA LEITE FERREIRA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2017. **Prazo:** 12 meses, a contar de 16/12/2019. **Valor:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado R\$191.508,72 (cento e noventa e um mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos), sendo o valor de R\$8.317,44 (oito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) para o exercício 2019, á conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 16/12/2019. **Proc. Adm.** 530/004041/2019.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Contrato nº 02/20, contrato de prestação de serviço que entre si celebraram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS; **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Seguro RCF (Responsabilidade Civil Facultativa), para a frota de veículos da Companhia, que totalizam 32 (trinta e dois) sendo: 29 (vinte e nove) pesados e 03 (três) leves, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Memorial Descritivo. O prazo do Contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 32.000 (Trinta e dois mil reais); natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0091/2020, Que se regerá pelo decreto federal de nº 3.555/00, lei federal de nº 10.520/02, decreto municipal de nº 9.614/05, lei complementar de nº 123/06 e pela lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Antônia Carla de Souza Torres Costa MAT 83895 e Ubiracy Duarte da Silva MAT 42390; Processo Administrativo de nº 520/000.997/19

AVISO DO PREGÃO Nº 03/2020 - PROCESSO Nº 520/000052/20

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de CONTENEDORES DE 240 LITROS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de março de 2020, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Despacho do Presidente

No extrato do Termo Aditivo nº 12/2019, publicado em 20/02/2020, onde se lê “a contar de 16/12/2019”, leia-se “a contar de 15/12/2019”, e onde se lê “Data de assinatura: 16/12/2019”, leia-se “Data de assinatura: 13/12/2019”.

Niterói/RJ, 20 de fevereiro de 2020.

PAULO AFONSO CUNHA
PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128.

PUBLICADO
21 de fevereiro de 2020

PAC/rstp

Art. 1º. O *caput* do art. 1º da Portaria SMU/SST n.º 038/2020, publicada em 15 FEV 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Implantar duplo sentido de circulação no Túnel Ângela Fernandes (passagem subterrânea), situado na Av. Marques do Paraná, no período de 11 FEV 2020 até 21 FEV 2020, das 06:00 H às 10:00 H.”

Art. 2º. O *caput* do art. 3º da Portaria SMU/SST n.º 038/2020, publicada em 15 FEV 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º.** Proibir o estacionamento, no período de 11 FEV 2020 até 21 FEV 2020, das 06:00 H às 10:00 H, nas seguintes vias:”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

PORTARIA Nº 94/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes

Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 107/2020, firmado com a empresa **IBS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

EIRELI, tendo por objeto a prestação de serviços de locação de caminhão reboque, com motorista para a realização do evento oficial do Carnaval 2020.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Anderson Souza da Silva – matrícula: 552657 – Assistente FC2 - NELTUR

Marcos Henrique Mattozo Pontes – matrícula 552627 – DG – NELTUR

Fiscais Substitutos: Carla Cristina Galvão Gallo – Matrícula: 552625 – Assistente FC1 - NELTUR

Mario José Fernandes Rodrigues de Souza – matrícula 5132 – DG – NELTUR;

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 95/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 86/2020, firmado com a **CAMPOS AVANÇADO** tendo por objeto o desfile do Bloco “Bicho Solto” com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Carla Cristina Galvão Gallo – Matrícula: 552625 – Assistente FC1 – NELTUR

Caio Mansur Gomes Todaro – matrícula: 552661 – Assistente FC2

Fiscais Substitutos: Ilana Rodrigues Alcantara – matrícula: 552623 – DG - NELTUR

Simone Rodrigues Augusto – matrícula 552666 – FC2 NELTUR

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

empresa **BRAZÃO TUR** – CNPJ Nº 05.486.166/0001-83 indicou intenção de recorrer, e ante a ausência de tempo hábil para o julgamento de possível recurso, REVOGO O LOJE 07 por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente constituidor de óbice manifesto e incontornável.

EXTRATO Nº 61/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 61/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para a **ASSOCIAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO SE DER CERTO CONTINUA**, que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval “Se der Certo Continua”, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 500000583/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e,

subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000101; **DATA DO EMPENHO:** 10 de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 02 dias, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO SE DER CERTO CONTINUA

EXTRATO Nº 77/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 77/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA, E ESPORTIVA DA ZONA NORTE**, que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval “Largo Do Barradas”, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 500000820/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000120; **DATA DO EMPENHO:** 12 de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA, E ESPORTIVA DA ZONA NORTE

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Corrigenda

No extrato do Termo Aditivo nº 12/2019, publicado em 20/02/2020, onde se lê “a contar de 16/12/2019”, leia-se “a contar de 15/12/2019”, e onde se lê “Data de assinatura: 16/12/2019”, leia-se “Data de assinatura: 13/12/2019”.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PROCESSO Nº 310/000204/2020 - INDEFERIDO.

PROCESSO Nº 310/000246/2020 - INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Ato do Presidente

Corrigendas

Na publicação datada de 20/02/20, referente à CARTA CONVITE Nº 011/2020, Processo nº. 510004702/2019, onde se lê: **MK CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E TRANSPORTE EIRELI** – cnpj 14.580.961/0001-27, Leia-se: **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA** – cnpj 30.017.321/0001-60.

Na publicação datada de 09/01/20, referente à (ORDEM DE PARALIZAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO Nº 510003816/2018), Onde se lê: **A PATIR DE 20/11/2018** Leia-se: **A PATIR DE 10/11/2018**.

AVISO



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Despacho do Presidente

No extrato do Termo Aditivo nº 12/2019, publicado em 20/02/2020, onde se lê “R\$191.508,72 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos)”, leia-se “R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)”, e onde se lê “R\$8.317,44 (oito mil, trezentos e dezessete reais, e quarenta e quatro centavos)”, leia-se “R\$7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais)”.

Niterói/RJ, 05 de março de 2020.


PAULO AFONSO CUNHA

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITTRANS. MAT. 150128.

PAC/rstp

Raphaela Caldonazzi
Coordenadora Jurídica
Assistente Jurídico / NITTRANS
Mat. 605

QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2020

TRIBUNA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

A EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO DA FME COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 19 (DEZENOVE) DE MARÇO DE 2020 ÀS 09:00H, TENDO EM VISTA O ESTADO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13505/2020 COADUNADO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 46973/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 16/03/2020, RILSON SÁ BARRETO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde. (PORTARIA FMS/FGA Nº 061/2020).

Dispensar, a contar de 16/03/2020, a LEILA ROCHA DE FREITAS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Assessor Técnico. (PORTARIA FMS/FGA Nº 062/2020).

Atribuir, a contar de 16/03/2020, a ANTONIO JULIO DIAS JUNIOR, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor Técnico, em vaga decorrente da dispensa de Leila Rocha de Freitas. (PORTARIA FMS/FGA Nº 063/2020).

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
Lotacionograma PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 45, § 5º da Lei nº 2564/08, o Chefe do Departamento de Vigilância e Zoonoses, torna público o quadro atualizado dos integrantes do setor de Fiscalização Sanitária.

LOTACIONOGRAMA 2020 - DEVIC/FMS

ANA CLAUDIA DUARTE SILVA	432369	ODONTOLÓGO
ANA CLAUDIA DUARTE DE LEMOS	435945	MÉDICO
ANA MARIA GONÇALVES	432889	ENGENHEIRO
ANDREA MARIA BASTOS GERMANO	432336	VETERINÁRIO
ANTONIO PEDRO DA MATTA	226576	BIÓLOGO
CÂNDIDA AGUSTA RIBEIRO GÓES	433807	VETERINÁRIO
CÁSSIA REGINA BARROS PESSANHA	432350	VETERINÁRIO
CÁSSIO ROBERTO RODRIGUES TINOCO	435730	ODONTOLÓGO
CÍNTIA SILVA DOS SANTOS	436880	VETERINÁRIO
CLAUDIA LEAL ANDRADE FERREIRA	436628	VETERINÁRIO
CLEITON ROBERTO VIEIRA HUNGUENIN	432351	VETERINÁRIO
DEUSELI QUARESMA DE FIGUEIREDO	435926	FARMACÉUTICO
DIRCEU MEIRA FILHO	433810	VETERINÁRIO
JULMA COUBE GERK	432352	VETERINÁRIO
DOUGLAS D. B. DOS SANTOS	226699	BIÓLOGO
EDUARDO A. CASTRO PESSOA	432346	VETERINÁRIO
ÉRICA RANGEL DE AZEVEDO PREVOT	436878	FARMACÉUTICO
EVILANE CERQUEIRA	434270	VETERINÁRIO
FABIANA DE OLIVEIRA TORRES	436653	VETERINÁRIO
FABIOLA D' AMBRÓSIO GALVÃO	432324	VETERINÁRIO
FERNANDO HENRIQUE DA ROCHA FIGUEIRA	432326	VETERINÁRIO
FERNANDO JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA	435577	VETERINÁRIO
FLAVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO	436638	VETERINÁRIO
FRANCISCO PEREIRA SANCHES JUNIOR	435969	MÉDICO
GILMARA PONCE SHUELER	435952	ENFERMEIRA
GISELIA AQUINO DAHER	435563	VETERINÁRIO
GUSTAVO ALBERTO DE ALBUQUERQUE COSTA	435058	MÉDICO
IGOR DE LIMA OLIVEIRA	436631	VETERINÁRIO
ISALCIR JOSÉ ALVES SILVA	436872	VETERINÁRIO
ITAMARA BEZERRA DE MOURA SANTOS	436875	FARMACÉUTICO
JOÃO CARLOS GOMES FELIPE	435564	FARMACÉUTICO
JULIANO MORAES PINHEIRO	436349	SANITARISTA
KATIA DE PAULA ALVES	432884	VETERINÁRIO
LUIZ AUGUSTO FARIA DE ANDRADE	435947	VETERINÁRIO
MANOEL TEIXEIRA CAMPOS	230052	VETERINÁRIO
MARIA LILIAN NETTO FÁRIA	435946	VETERINÁRIO
MARCELO FERREIRA DE AGUIAR	435592	VETERINÁRIO
MARCELO NOGUEIRA VIANA	432377	VETERINÁRIO
MARCIA MARIA BASTOS ABRAÃO	229890	VETERINÁRIO
MARCO ANTONIO PAIXÃO	224893	VETERINÁRIO
MARIALDA S. SOBRAL CHIRCRALA	435960	FARMACÉUTICO
MARIO MAURELLI JUNIOR	432394	VETERINÁRIO
MARIO ROBERTO FRAZÃO SOARES LINHARES	433808	VETERINÁRIO

companheira do ex - servidor, MELCHIADES ALFRADIQUE, falecido em 04/01/2020, aposentado no cargo de PINTOR DE VIATURAS - NÍVEL 04 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 214298, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, a contar de 04/01/2020, conforme processo nº 310/000132/2020.

PORT. nº39/2020- CONCEDER pensão a KATIA DOS SANTOS ANTUNES VIEIRA, esposa do ex - servidor SERGIO ANTUNES VIEIRA, falecido em 06/03/2020 aposentado no cargo de FISCAL DE OBRAS - NÍVEL 06 (EQUIPARADO AO NÍVEL 04 - CATEGORIA VI- CONFORME LEI Nº1.072/92) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 217.942-2, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 6º-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 06/03/2020, conforme processo nº 310/000377/2020.

PORT. nº38/2020- CONCEDER pensão à MARIA LUIZA PINHEIRO, filha inválida do ex - servidor, LAURENCINO PINHEIRO, falecido em 27/07/1990, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE C - ÍNDICE 14 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213646-3, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 18/11/2019, data do requerimento, de acordo estabelece o inciso II do artigo 105 da DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, conforme processo nº 310/001935/2019.

PORT. Nº 42/2020

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVII do art. 7º do Decreto Municipal 10.261/08; Considerando a edição do Decreto Municipal 13.505 de 14 de março de 2020, o qual criou o Gabinete de Crise de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19); e; Considerando a edição do Decreto Municipal 13.506 de 17 de março de 2020 fixando medidas imediatas que deverão ser seguidas pelos Órgãos Municipais,

RESOLVE:

1º. O atendimento ao público da Niterói Prev ficará aberto às terças e quintas feiras, das 12:00 horas às 16:00 horas, a partir desta quinta-feira (19), enquanto os demais setores terão uma escala diária reduzida, com o restante das equipes trabalhando em sistema de trabalho remoto;

2º. Os canais digitais de atendimento da Niterói Prev poderão ser usados para que os servidores aposentados e pensionistas possam tirar suas dúvidas, sem sair de casa, através do endereço eletrônico <http://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/>.

3º. O comparecimento dos Servidores Municipais Inativos e Pensionistas para realizar a Prova Anual de Vida fica suspenso até ulterior deliberação.

4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de ELIANA VIRGÍLIO DE SOUZA, companheira do ex - servidor, MELCHIADES ALFRADIQUE, falecido em 04/01/2020, aposentado no cargo de PINTOR DE VIATURAS - NÍVEL 04 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 214298, a contar de 04/01/2020, conforme processo nº 310/000132/2020.

Fica calculada e fixada a pensão mensal de KATIA DOS SANTOS ANTUNES VIEIRA, esposa do ex - servidor SERGIO ANTUNES VIEIRA, falecido em 06/03/2020 aposentado no cargo de FISCAL DE OBRAS - NÍVEL 06 (EQUIPARADO AO NÍVEL 04 - CATEGORIA VI- CONFORME LEI Nº1.072/92) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 217.942-2, a contar de 06/03/2020, conforme processo nº 310/000377/2020.

Fica calculada e fixada a pensão mensal de MARIA LUIZA PINHEIRO, filha inválida do ex - servidor, LAURENCINO PINHEIRO, falecido em 27/07/1990, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE C - ÍNDICE 14 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213646-3, a contar 18/11/2019, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 da DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, conforme processo nº 310/001935/2019.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 01/2020. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e VELOZ TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Pagamento da Fatura n.º 12235. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$33.662,04. **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80; Lei Federal n.º 4.320/64. **Processo n.º:** 530/000660/2020. **Data de assinatura:** 28/02/2020.

TERMO ADITIVO n.º 01/2020 - Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 21/2017, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans e MARIA MANUELA LEITE FERREIRA. **Objeto:** Reajuste do valor do contrato com base no IGP-M. **Valor:** O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado R\$26.464,51 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, e cinquenta e um centavos), a conta do Programa de Trabalho n.º 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93. **Data de assinatura:** 05/03/2020. **Proc. Adm.** 530/004041/2019.

Corrigenda

No extrato do Termo Aditivo nº 12/2019, publicado em 20/02/2020, onde se lê "R\$191.508,72 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos)", leia-se "R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)", e onde se lê "R\$8.317,44 (oito mil, trezentos e dezessete reais, e quarenta e quatro centavos)", leia-se "R\$7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais)".

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente

PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 04/2020